

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 0001/2024 - FINALIZAÇÕES

AVISO

GABARITO

RATIFICAÇÃO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 23/2024.
De 03 de maio de 2024.**

“Dispõe sobre pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares de servidor do município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, RAFAEL COSTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que O Sr. José Rodrigues de Carvalho Filho, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 2628, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 122/2024 opinando pelo deferimento do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de seis meses, a partir de 01/05/2024, ao servidor, Jose Rodrigues de Carvalho Filho, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, matrícula 2628.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 03 de maio de 2023.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



CRENCIAMENTO 0001/2024 - FINALIZAÇÕES



CRENCIAMENTO Nº 0001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/24
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, após parecer do Agente de Contratação, Parecer Jurídico e Controle Interno, resolve AUTORIZAR a contratação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2024, cujo objeto é a fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres que atenda demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim-BA, conforme edital e seus anexos, a contratação de:

Credenciado: GUTEMBERG DE JESUS GUIMARAES (FUNERÁRIA ANJO DA GUARDA)
CNPJ nº: 07.492.102/0001-10

Credenciado: FUNERÁRIA VILA NOVA LTDA
CNPJ nº: 04.584.839/0001-75

Credenciado: JOELIO DA SILVA COSTA (FUNERÁRIA PAFAC)
CNPJ nº: 09.561.560/0001-90

Valor total estimado da contratação: R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais)

Senhor do Bonfim-BA, 03 de maio de 2024

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito



GABARITO



Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO INTERNO

O Município de Senhor do Bonfim – Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, o **GABARITO preliminar** – do edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (A), PARA ATENDER A EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas) COMBINADA.

Art. 1 - O Gabarito Preliminar Retificado consta do **Anexo I** deste Edital.

Art. 2 - O prazo para interposição de Recursos contra as questões de prova objetiva se iniciará no dia 06/05/2024 e se encerrará às 23h59min (Horário de Brasília) do mesmo dia.

Art. 3 - O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico psiepjaicombinada@gmail.com.

Art. 4 - Recursos não interpostos e/ou fundamentados na forma prevista no Edital de Abertura serão indeferidos sem análise de mérito.

Art. 5 - As questões anuladas terão a pontuação referida atribuída a todos os candidatos.

Senhor do Bonfim, Bahia, 06 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO INTERNO

ANEXO I

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

DATA: 06/05/2024

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
D	C	D	C	A	B	A	B	A	D	D	A	D

14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
A	B	D	C	D	C	D	D	C	D	B	C	A

27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	B	C	C	A	C	C	B	A	D	D	A



RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Secretaria Municipal de Educação

3ª RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR (A), PARA ATENDER A EPJAI (Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas) COMBINADA

O prefeito municipal de Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o ERRO MATERIAL na cláusula 4.9 do edital, torna pública a 3ª Retificação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado publicado na página 3 do Diário Oficial dos Municípios - Edição 4.247 | Ano 1217 de abril de 2024, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Na cláusula 4.9, onde se lê "**0,8 (oito décimos) pontos para cada resposta correta**" leia-se: "**1,25 (um ponto e vinte e cinco décimos) para cada resposta correta**".

Permanecem válidos e inalterados os demais itens do edital de abertura.

Senhor do Bonfim, 06 de maio de 2024.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito de Senhor do Bonfim

RUA PADRE SEVERO, 136 - CENTRO, SENHOR DO BONFIM/BA